



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 23/05/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 108/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **adotar os estudos necessários no sentido de proibir o fluxo e o estacionamento de bicicletas na Travessa Fortunato Broilo (conhecida popularmente como "beco")**, em atendimento a solicitação dos comerciantes locais, conforme abaixo-assinado em anexo.

Em contrapartida, que seja feita a instalação de bicicletários nas imediações da travessa para atender aos consumidores e demais cidadãos que fazem uso do veículo.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de maio de 2017.

Professor Giovane Prando - PEN

(Handwritten signatures of the petitioners)

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta proposição em atendimento à solicitação dos comerciantes locais, conforme abaixo-assinado subscrito por representantes de todos os estabelecimentos, tendo em vista que o trânsito de bicicletas pela travessa Fortunato Broilo causa transtornos aos pedestres e o estacionamento em locais inadequados pode causar prejuízos, tais como danos às vitrines e a fachada das lojas.

Contudo, pensando no bem-estar e na comodidade dos consumidores e de toda a população teresense, solicitamos a instalação de bicicletários nas proximidades do "beco", para que a demanda seja solucionada respeitando o direito dos que fazem uso da bicicleta como meio de locomoção.

Além disso, o uso da bicicleta deve ser incentivado pelo Poder Público, em razão dos benefícios à saúde e melhoria do trânsito da Cidade.